

Portaria SAIF nº 45, de 24.10.2025 - DOE MG de 25.10.2025

Divulga os preços médios ponderados a consumidor final - PMPF para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com água mineral ou potável.

O Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea "b" do inciso I do caput do art. **20** da Parte **1** do Anexo **VII** do Decreto nº **48.589**, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS,

Resolve:

Art. 1º Para o cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido a título substituição tributária nas operações com água mineral ou potável, o sujeito passivo deverá observar os preços médios ponderados a consumidor final - PMPF, expressos em reais por unidade, constantes do Anexo Único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2025, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2025.

Belo Horizonte, aos 24 de outubro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da
Independência do Brasil

Leônidas Marcos Torres Marques

Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO - (a que se refere o art. 1º da Portaria Saif nº 45, de 2025)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	PMPF
1	Água Mineral ou Potável - Embalagens Descartáveis ou Retornáveis		
1.1	até 200ml	Todas as marcas	0,89
1.2	lata de 201 a 350ml	Todas as marcas	3,29
1.3	vidro de 201 a 350ml	Todas as marcas	6,14
1.4	demaís embalagens de 201 a 350ml	Ayla Alcalina	2,97
1.5	demaís embalagens de 201 a 350ml	Demaís marcas	2,29
1.6	de 351 a 590ml	Ayla Alcalina	3,26
1.7	de 351 a 590ml	Demaís marcas	2,35
1.8	de 591 a 599ml	Todas as marcas	5,89
1.9	de 600 a 650ml	Todas as marcas	2,45
1.10	de 651 a 1.350ml	Ayla Alcalina	4,64

1.11	de 651 a 1.350ml	Demais marcas	4,00
1.12	de 1.351 a 1.500ml	Todas as marcas	3,85
1.13	de 1.501 a 3.000ml	Todas as marcas	5,05
1.14	de 3.001 a 5.000ml	Todas as marcas	10,91
1.15	de 5.001 a 8.000ml	Todas as marcas	12,46
2	Água Mineral ou Potável - Embalagens Descartáveis		
2.1	10 litros	Todas as marcas	15,77
2.2	Bag 12 litros	Todas as marcas	10,76
3	Água Mineral ou Potável - Embalagens Retornáveis		
3.1	10 litros	Todas as marcas	11,04
3.2	20 litros	Todas as marcas	12,96
4	Água Mineral ou Potável Importada - Embalagens Vidros		
4.1	até 260ml	Todas as marcas	13,49
4.2	de 261 a 360ml	Todas as marcas	14,65
4.3	de 361 a 500ml	Todas as marcas	31,64
4.4	de 501 a 790ml	Todas as marcas	32,02
4.5	de 791 a 1.250ml	Todas as marcas	62,72
5	Água Mineral ou Potável Importada - Embalagens PET		
5.1	até 260ml	Todas as marcas	9,51
5.2	de 261 a 360ml	Todas as marcas	9,76
5.3	de 361 a 500ml	Todas as marcas	20,11
5.4	de 501 a 790ml	Todas as marcas	18,23
5.5	de 791 a 1.750ml	Todas as marcas	37,21
6	Água Mineral Saborizada - Embalagens Descartáveis		
6.1	de 510ml	Cristal Sparkling (todos os sabores) /Crystal (todos os sabores)	3,48